

## Florinda Veiga

---

**De:** dir.deptecnico@cm-almeida.pt  
**Enviado:** 16 de janeiro de 2020 14:55  
**Para:** Perguntas - Requerimentos  
**Cc:** Presidente  
**Assunto:** Fwd: FW: Envio do(a) Requerimento rq359 / xiv / 1ª al  
**Anexos:** rq359-xiv-1al.pdf; Direcção Geral de Energia e Geologia.pdf

Exm.ºs Srs:

Em resposta ao solicitado junto remeto ficheiro contendo cópia do nosso ofício n.º 4408, de 08/07/2019, em resposta ao ofício da Direcção Geral de Energia e Geologia, cuja cópia também se anexa.

Com os melhores cumprimentos

O Diretor do Departamento Técnico

(Eng.º Francisco Bilhota Xavier)

----- Mensagem Original -----

Assunto: FW: Envio do(a) Requerimento rq359 / xiv / 1ª al

Data: 2019-12-26 15:58

Remetente: <presidente@cm-almeida.pt>

Para: "'CM Almeida'" <dir.deptecnico@cm-almeida.pt>

DE: Secretaria Presidente <camara@cm-almeida.pt>

ENVIADA: 20 de dezembro de 2019 15:12

PARA: presidente@cm-almeida.pt

ASSUNTO: Fwd: Envio do(a) Requerimento rq359 / xiv / 1ª al

Obter o Outlook para Android [1]

-----  
FROM: Requerimentos.Perguntas@ar.parlamento.pt

<Requerimentos.Perguntas@ar.parlamento.pt>

SENT: Friday, December 20, 2019 2:20:07 PM

TO: camara@cm-almeida.pt <camara@cm-almeida.pt>

SUBJECT: Envio do(a) Requerimento rq359 / xiv / 1ª al

Para os devidos efeitos, tenho a honra de remeter a V. Exa o REQUERIMENTO apresentada/o por vários Senhores Deputados, registado com o n.º RQ359 / XIV / 1ª AL sobre PARECERES EMITIDOS NO ÂMBITO DE PEDIDOS DE PROSPEÇÃO E PESQUISA, DE EXPLORAÇÃO EXPERIMENTAL OU EXPLORAÇÃO DE RECURSOS GEOLÓGICOS.

Tendo em conta o Regimento da Assembleia da República, o prazo para resposta aos requerimentos é de 30 dias.

Divisão de Apoio ao Plenário.

Links:

-----

[1] <https://aka.ms/ghei36>



MUNICÍPIO DE ALMEIDA  
CÂMARA MUNICIPAL

8350-130 Almeida • Tel.: 271570020 / 271570026 • Fax: 271570021 • Contribuinte N.º 506625419

Ex.mo(s) Senhor(es)

Direção Geral de Energia e Geologia  
Av. 5 de Outubro, 208  
(Edifício Sta. Maria)  
1069 – 203 Lisboa

Sua Referência

/

Sua Comunicação de

Ofício n.º

4408 / 2019

Data: Almeida

08/07/2019

**ASSUNTO: Processo n.º MN/PPP/0487 "Calvo" - Solicitação de parecer**

Relativamente ao assunto em epígrafe e na sequência do V. ofício com a referência DSMP/DMC/MP/PPP/483, de 07/06/2019, conforme despacho do Sr. Vice Presidente da Câmara de 5 de Julho do corrente ano, junto envio a Ex.ª, para conhecimento, fotocópia da informação emitida pelo Departamento Técnico desta Câmara (LM – 48/2019).

Com os melhores cumprimentos.

**Por delegação de competências**

**O Diretor de Departamento Técnico,**

**(Eng.º Francisco J. Bilhota Salvado Xavier)**



## INFORMAÇÃO (LM – 48 / 2019)

**ASSUNTO:** Solicitação de parecer por parte da D.G.E.G. (Direcção-Geral de Energia e Geologia)  
Processo nº MN/PPP/0487 “Calvo”

Na sequência do ofício nº 06588, de 7 de Junho de 2019, da Direcção-Geral de Energia e Geologia a solicitar, por parte deste Município, a emissão de parecer sobre a atribuição de direitos de prospecção e pesquisa referentes ao processo em epígrafe informam, estes Serviços, o seguinte:

1 – De acordo com a planta agora apresentada, que inclui uma redução de área de prospecção e pesquisa, relativamente à anterior proposta (datada de Abril de 2019), verifica-se que a mesma continua a sobrepor-se a uma área considerável situada na extremidade Norte do Concelho de Almeida que integra, para além da Vila de Almeida, as localidades de Malpartida, Vale de Coelha, Vale da Mula, e Valverde.

2 – Consultada a Carta de Ordenamento do Concelho de Almeida, verifica-se que a área em questão integra, pontualmente, espaços afectos à R.A.N. (Reserva Agrícola Nacional), sendo que a delimitação da R.A.N. para o Concelho de Almeida, foi aprovada pela Portaria nº 161/93, de 11 de Fevereiro.

3 – Verificou-se, igualmente, que existe interferência da R.E.N. (Reserva Ecológica Nacional), com parte da área de prospecção e pesquisa agora proposta, tendo a delimitação da R.E.N. para o Concelho de Almeida, sido aprovada pela Portaria nº 226/93, de 25 de Fevereiro.

4 – Assim sendo, deverá ser consultada a E.R.R.A.N.-Centro, no âmbito dos terrenos afectos à Reserva Agrícola Nacional, bem como a C.C.D.R.-Centro, nos casos em que se verificar uma sobreposição com as áreas que integram a Reserva Ecológica Nacional (ver extracto da Carta de Ordenamento do Concelho de Almeida, que se encontra em anexo).

5 – Refere-se, ainda, que com a publicação da Portaria nº 119/2016, de 2 de Maio, foi fixado um “Perímetro de protecção para concessão de água mineral natural, denominada *Fonte Santa de Almeida*”, constituído por três zonas (Imediata, Intermédia e Alargada), tendo-se verificado que as coordenadas da “Zona Alargada”, correspondem às coordenadas da “zona de exclusão”, que integram a planta agora apresentada pela D.G.E.G.

6 – No entanto, e para além da “Fonte Santa”, deverá ser considerada como “zona de excepção”, a Área Urbana e Urbanizável definida na Carta de Ordenamento da Vila de Almeida, bem como a Área de Protecção às Muralhas de Almeida, que se encontra delimitada na mesma carta de ordenamento, uma vez que as Muralhas da Praça de Almeida estão referenciadas como Monumento Nacional (Decreto nº 14985, de 3 de Fevereiro de 1928, Decreto nº 28536, de 22 de Março de 1938, e Z.P. – D.G., 2ª Série, Nº 97, de 24 de Abril de 1962).

7 – Por outro lado, deverão igualmente ser consideradas “zonas de excepção” os perímetros dos aglomerados urbanos de Malpartida, Vale de Coelha, Vale da Mula, e Valverde – apesar de não possuírem cartas de ordenamento – bem como as zonas de protecção às Estradas Nacionais e Municipais existente na área em questão.

8 – À consideração superior.

Almeida, 3 de Julho de 2019

O Arquitecto,



(Luís Filipe Monteiro Martins)



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

AMBIENTE E  
TRANSIÇÃO ENERGÉTICA



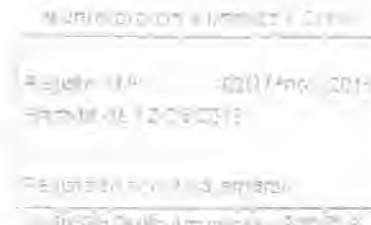
Direção-Geral  
de Energia e Geologia

VAGANTE  
SERVIÇOS TÉCNICOS ✓

27 JUN 2019 06:58:28

A/R

Câmara Municipal de Almeida  
Praça da Liberdade,  
6350-126 Almeida



Sua referência:

Sua comunicação:

Nossa referência:

DSMP/DMC/MP/  
PPP/483

**ASSUNTO:** Processo n.º MN/PPP/0487 "Calvo" - Solicitação de Parecer

No âmbito da tramitação do procedimento de atribuição de direitos de prospecção e pesquisa referido em epígrafe, demos conhecimento pelo nosso Ofício n.º 225/DSMP de 29/03/2019 da publicação no Diário da República do Aviso n.º 5390/2019, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 88/90, de 16 de Março, para efeitos de consulta pública.

Para prosseguimento do presente processo, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/2015, de 22 de junho, e finalização da respetiva instrução, solicita-se parecer dessa autarquia, no prazo de 15 dias, relativamente ao pedido referido, podendo ser consultado no nosso *site* ([www.dgeg.gov.pt](http://www.dgeg.gov.pt)) uma cópia do requerimento, devendo para o efeito seguir os seguintes passos:

*Página Inicial* → *Áreas Sectoriais* → *Minas e Pedreiras* → *Publicações em DR* → *Prospecção e Pesquisa/Concessões*

A decisão final sobre o presente pedido de atribuição de direitos de prospecção e pesquisa, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 88/90, de 16 de março, cabe, por delegação de competências, ao Senhor Secretário de Estado da Energia.

Mais se informa que, caso não se pronunciem no prazo de 15 dias, daremos sequência ao procedimento de atribuição de direitos considerando que nada têm a opor relativamente ao pedido em apreço.

**Agradeço que tenham em consideração a revisão/redução de área do pedido de prospecção e pesquisa apresentado pela empresa em 30/04/2019, conforme mapa n.º 269/SIG/2019 em anexo.**

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe de Divisão

*António José Correia Gomes*

António Correia Gomes

MP

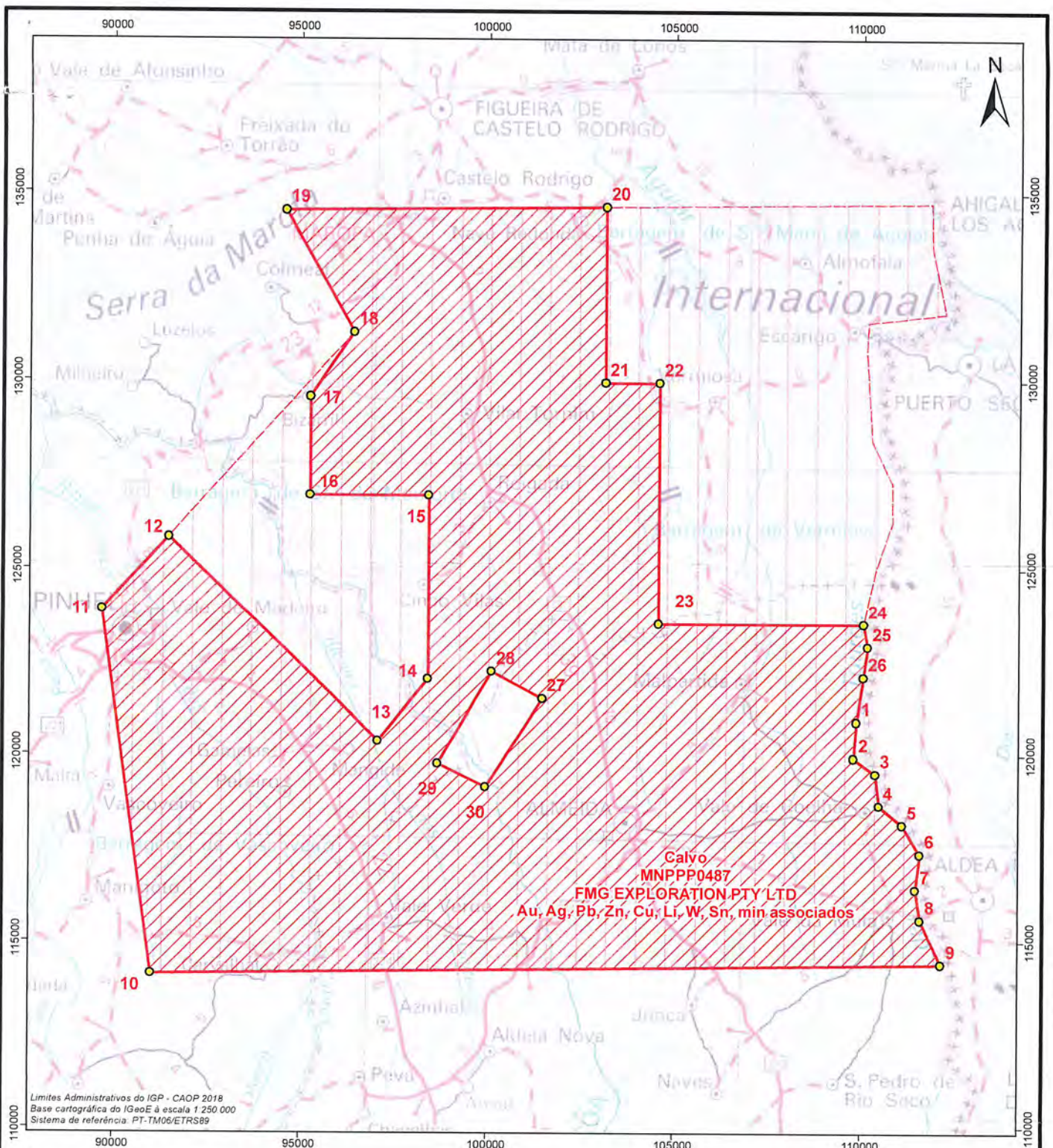
Av. 5 de Outubro, 208  
(Edifício Sta. Maria)  
1069-203 Lisboa  
Tel.: 217 922 700/800  
Fax: 217 939 540  
[recursos.geologicos@dgeg.pt](mailto:recursos.geologicos@dgeg.pt)  
[www.dgeg.gov.pt](http://www.dgeg.gov.pt)

Área Norte:  
Rua Direita do Viso, 120  
4269 - 002 Porto  
Telef.: 226 192 000  
Fax: 226 192 199

Área Centro:  
Rua Câmara Pestana, 74  
3030 - 163 Coimbra  
Telef.: 239 700 200  
Fax: 239 405 611

Área Sul - Alentejo:  
Zona Industrial de Alentejo  
lote 18  
7005-639 Évora  
Telef.: 266 750 450  
Fax: 266 743 530

Área Sul - Algarve:  
Rua Prof. António Pinheiro e  
Rosa  
8000 - 546 Faro  
Telef.: 289 896 600  
Fax: 289 896 691



Limites Administrativos do IGP - CAOP 2018  
 Base cartográfica do IGeoE à escala 1 250 000  
 Sistema de referência: PT-TM06/ETRS89



**Legenda**

- MNPPP0487 - nova área (265,565 Km<sup>2</sup>)
- MNPPP0487 - área antiga (375,202 Km<sup>2</sup>)

Vértices	X (m)	Y (m)	11	89675	123871	22	104570	129945
1	109873	120888	12	91461	125836	23	104570	123507
2	109793	119920	13	97075	120354	24	110048	123507
3	110380	119509	14	98410	121993	25	110159	122888
4	110477	118650	15	98410	126936	26	110048	122063
5	111111	118142	16	95237	126936	Áreas de exclusão		
6	111572	117364	17	95237	129570	Vértices	X (m)	Y (m)
7	111461	116411	18	96409	131280	27	101478	121481
8	111588	115586	19	94563	134518	28	100117	122201
9	112148	114399	20	103130	134638	29	98676	119761
10	91015	114110	21	103130	129945	30	99957	119140



Assunto: Pedido de prospeção e pesquisa - redução da área  
 Designação Área: Calvo  
 N° de Cadastro: MNPPP0487  
 Titular: FMG EXPLORATION PTY LTD  
 Substância: Au, Ag, Pb, Zn, Cu, Li, W, Sn, min associados  
 Área Total (Nova) Km<sup>2</sup>: 265,565  
 Área Total (Antiga) Km<sup>2</sup>: 375,202  
 Concelho(s): Almeida, Pinhel, Figueira de Castelo Rodrigo

Escala 1:150.000  
 Mapa n° 269/SIG/2019  
 Data: 17-05-2019  
 Executado por:  
 Miriam Marvão